

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**OFÍCIO CIRCULAR SMG/PMA Nº 006/24**

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, a saber:

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR	RS 99.806,19 em 20/04/2022
Convênio nº 902320/2020 – Pavimentação de Estradas	RS 64.346,88 em 03/10/2023
Vicinas no Município de Aperibé-RJ	RS 334.877,93 em 03/10/2023

**OBS.: NOTIFICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO:**

Conforme Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, Artigo 6º, Inciso XI, ao Conveniente compete:

*“No caso dos entes municipais e do Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pelo concedente, como forma de incrementar o controle social, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico.”*

Aperibé, 19 de abril de 2024.

**JOÃO WAGNER MELLO DUARTE DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Governo, Indústria e Comércio  
Gestor de Convênios – Mat. 5651

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:84AA32AC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 22/04/2024. Edição 3615

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>